



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 18 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **980/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações referentes às obras de segurança e infraestrutura na C.E.R. "Maria Pradelli Malara", informamos, com base nas manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o que segue:

A empresa declarada vencedora do processo licitatório foi a Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda. O objeto da licitação consistiu na contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da unidade, localizada na Rua Dr. José de Freitas Madeira, nº 491, Jardim Roberto Selmi Dei – Setor 1, conforme detalhado no projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos constantes do edital. O edital completo, a proposta vencedora e os documentos de homologação encontram-se anexos.

A ordem de serviço foi emitida em 30 de janeiro de 2023, com início das obras conforme cronograma originalmente estabelecido, o qual também está anexo, assim como a prorrogação formalmente registrada.

O acompanhamento da obra foi realizado por meio de fiscalizações técnicas periódicas, com conferência dos serviços executados conforme projeto aprovado. Foram apresentadas as medições, que correspondem a aproximadamente 87% do objeto contratual, todas conferidas e atestadas pela Divisão



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

de Fiscalização de Obras. Não foram emitidos termos de recebimento provisório ou definitivo, nem atestado de capacidade técnica, em razão da rescisão contratual ocorrida em dezembro de 2024, com os serviços ainda em execução.

Durante a execução da obra, parte dos serviços de instalações hidráulicas e elétricas deixou de ser realizada, em virtude do comprometimento do telhado da unidade, que impedia o trânsito sobre a cobertura. Além disso, as chuvas ocorridas nos últimos meses do ano agravaram a situação, com a identificação de diversos pontos de infiltração. A substituição do telhado não fazia parte do escopo do contrato, e embora tenha sido sugerido aditamento contratual para viabilizar esse serviço, a proposta não foi acatada pela Administração da época.

Após a rescisão do contrato, foi solicitada, pela Secretaria Municipal de Educação, a elaboração de novo orçamento contemplando a conclusão dos serviços não executados, incluindo a substituição do telhado. A proposta foi autorizada e deu origem a novo processo licitatório, no qual a empresa Orcon Engenharia e Perfurações Ltda foi declarada vencedora. A nova ordem de serviço foi emitida com data de 30 de junho de 2025, com prazo de execução de 150 dias.

As notificações à empresa contratada no primeiro contrato foram expedidas conforme solicitado pelo fiscal da obra. Toda documentação pertinente ao assunto encontra-se acostados no presente expediente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal